



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 13/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 28 de março de 2023.

SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL 2023

PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR 2023

A Direção-Geral do Campus Teresina Zona Sul e a Coordenadora do Projeto “ReinVESTIR”: um novo olhar para pequenos negócios tradicionais da área de Vestuário do Piauí, no pós-pandemia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), proposta do Campus Teresina Zona Sul - PI, aprovada no EDITAL 13/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção de Micro e Pequenas Empresas (MPE's) e Empreendedores Individuais (EI's) para participar do Programa IF Mais Empreendedor 2023.

O presente Edital segue as orientações descritas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA) que definem as regras do Programa IF Mais Empreendedor 2023.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 Selecionar 6 (seis) empreendimentos da cidade de Teresina - PI, localizados na área de abrangência da capital teresinense, para participar do projeto “ReinVESTIR”: um novo olhar para pequenos negócios tradicionais da área de Vestuário do Piauí, no pós-pandemia, junto ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional 2023.

1.2 O presente Edital tem como finalidade selecionar Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e Empreendedores Individuais (EI's) que tiveram seus negócios afetados negativamente pela Pandemia da Covid-19.

1.3 Os empreendimentos selecionados participarão do Programa IF Mais Empreendedor 2023, que compreende desenvolver ações voltadas ao atendimento, apoio e orientação a MPE's e EI's com o intuito de promover a remodelagem dos negócios com vistas a nova realidade do mercado atual.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Capacitar e auxiliar Microempreendedores e Pequenos Empreendedores que atuam no segmento de Vestuário/Moda na capital Teresina-PI, na melhoria e aprimoramento da gestão de seus negócios, por meio da adoção e práticas de metodologias, ferramentas e tecnologias voltadas para o diagnóstico, implementação e desenvolvimento de ferramentas inovadoras e práticas para os seus negócios e produtos.

2.2 As ações do projeto “ReinVESTIR”: um novo olhar para pequenos negócios tradicionais da área de Vestuário do Piauí destinam-se, exclusivamente, aos empreendimentos do município de Teresina - PI, que atuam no segmento de Vestuário/Moda.

2.3 O prazo para a execução do projeto será de 07 (sete) meses, no período de maio a novembro de 2023.

2.4 A equipe que irá conduzir o projeto e as atividades de orientações aos empreendimentos selecionados será composta por, no mínimo, 01 (um) coordenador e 5 (cinco) estudantes bolsistas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI.

2.5 As atividades de condução do projeto serão realizadas por meio de reuniões, conversas e/ou apresentação de materiais/informações de forma presencial e/ou remota, observando e respeitando as orientações e medidas de segurança de acordo com restrições impostas pela crise sanitária da pandemia da COVID-19 na cidade/região e demais exigências dos empreendimentos atendidos.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS

3.1 As inscrições serão feitas de forma on line, por meio de envio das informações que devem ser registradas no Formulário Eletrônico disponibilizado no link: <https://forms.gle/LncN1qA6sURntTct9>. As inscrições ocorrerão no período de **28/03/2023 a 30/03/2023, até às 23h59 min (Horário de Brasília - DF)**.

3.2 São requisitos para participação das empresas:

- a. Ter Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo como micro ou pequena empresa ou mesmo empreendedor individual;
- b. Inserir cópia digitalizada no formulário de inscrição dos documentos de RG e CPF do proprietário ou responsável pela empresa;
- c. Estar localizada ou exercer suas atividades na região de abrangência na cidade de Teresina- PI;
- d. Devem ter sofrido consequências negativas devido a pandemia de COVID-19;
- e. Possuir um colaborador ou responsável pela empresa dedicado a participar e acompanhar as atividades do projeto;
- f. Podem participar desta seleção Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e Empreendedores Individuais (Ei's);
- g. Podem participar desta seleção empreendimentos na categoria de Associações ou Cooperativas, desde que atendam os requisitos anteriores;
- h. Podem participar desta seleção Empresas Juniores (EJ) do próprio IFPI desde que a EJ tenha CNPJ e que seus membros não sejam os bolsistas do projeto que fará a assessoria.
- i. Alunos do IFPI que possuem empresa de Vestuário podem participar do projeto, porém não poderão se inscrever para as vagas de bolsistas.

3.3 A seleção das empresas será realizada pela coordenadora do projeto e será observado os seguintes aspectos:

- j. Análise da situação cadastral nacional de pessoa jurídica;
- k. Adequação aos requisitos de participação descritos no edital;
- l. Ordem de inscrição.

3.4 Entidades filantrópicas não poderão ser selecionadas como parte dos

empreendimentos a serem assistidos.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio da coordenadora do projeto e-mail geovana@ifpi.edu.br.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do projeto.

4.3 O resultado final da seleção será encaminhado ao e-mail de todos os participantes até o final do dia 01/04/2023.

Teresina - PI, 28 de março de 2023.

GEOVANA AZEVEDO DA COSTA

Assistente em Administração

Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Coordenadora do Projeto

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor- Geral

Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 28/03/2023 15:16:36.
- **Geovana Azevedo da Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/03/2023 15:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152119

Código de Autenticação: d9c70d3362

